



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 117, de 09 de setembro de 2024.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no artigo 104 - inciso III da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Gestor e Fiscais Técnicos e Setoriais do Contrato Nº 07/2022 celebrado com a empresa **ALPR ELEVADORES LTDA**, CNPJ Nº 10.265.328/0001-93, para a prestação de serviços comum de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento de transporte vertical (plataforma elevatória) instalado no edifício Sede do Coren-SP.

FISCAL	TITULAR	MATRICULA	SUBSTITUTO	MATRICULA
Administrativo e Técnico	Larissa Diniz Freire	1234	Tamires Pinheiro da Silva	1233

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 02/2022	Nº 11945/2021	14/09/2024 a 13/03/2027
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	40/2022	14/04/2022 a 12/01/2023	Início de vigência do Contrato: nº 07/2022
2	10/2023	13/01/2023 a 05/02/2023	Alteração de empregado designado
3	34/2023	06/02/2023 a 26/09/2023	Alteração de empregado designado
4	177/2023	27/09/2023 a 19/06/2024	Alteração de empregado designado
4	64/2024	20/06/2024 a 13/09/2024	Termo Aditivo de Contrato

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 64, de 20 de junho de 2024.**

ANDREA ZUMBINI PAULO
Gerente de Compras e Contratos